



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO Nº 24/2016 AO TERMO  
ADITIVO Nº 03/2013 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E  
A EMPRESA MUNICIPAL DE  
MORADIA, URBANIZAÇÃO E  
SANAMENTO - EMUSA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987- 8º andar, Centro, Niterói- RJ, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. MARIA CÉLIA VASCONCELLOS, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF nº 799.957.567-49, e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANAMENTO - EMUSA, empresa pública criada pelo decreto nº 5.347/88, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32104465/0001-89 neste ato representada, na forma de seu estatuto social, pelo Presidente, Sr. RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, brasileiro, casado, natural de São Paulo, CAU nº A 21195-8 e inscrito no CPF sob o nº 982.667.217-34, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Termo Aditivo nº 03/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº 510/2895/2013, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo nº 03/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DA VIGÊNCIA:** O prazo de duração do referido Termo Aditivo passa a ser de 05 (meses) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2016.

*Handwritten mark*

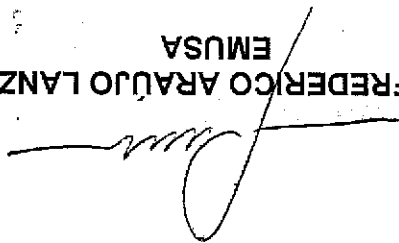
**CLAUSULA TERCEIRA. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do aludido Termo Aditivo.

**CLAUSULA QUARTA. DA PUBLICAÇÃO:** Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Niterói, 20 de agosto de 2016.

MARIA CÉLIA VASCONCELLOS  
PRESIDENTE DA FMS



RICARDO FREDERICO ARAÚJO LANZELLOTTI  
EMUSA

Testemunhas:

- 1)
- 2)